



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 25/04/06
993

INDICAÇÃO Nº IND 5772/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva na QR 208 da Região Administrativa de Samambaia..

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 27/04/06

Mariana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na QR 208 da Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5772/2006
Fls. N.º 01 Mariana




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5773
Em 25/04/06
993

IND 5773/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em 27/04/06


German Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, sejam realizadas obras de recapeamento da BR 060 à BR 070, na Região Administrativa de Samambaia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal sejam realizadas obras de recapeamento da BR 060 à BR 070, na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5773/2006
Fls. N.º 01 Nariane